

DECLARAÇÃO DE POSSE POR PERMUTA E TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARANTE:

ROSINÉIA SOARES CARDOSO, brasileira, solteira, agricultora, portadora do CPF nº 755.622.512-73, residente e domiciliada no Sítio Águas Claras, parte do Lote 04A-Gleba Corumbiara, Distrito de Novo Plano, Município de Chupinguaia/RO.

OBJETO:

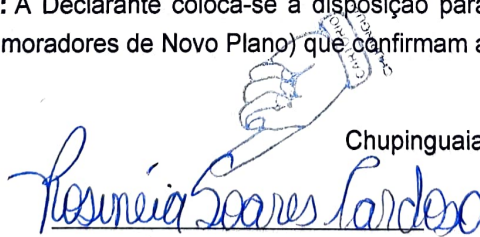
Retificação de titularidade e atualização cadastral do Georreferenciamento (SIGEF/INCRA) da área de **19,1030 hectares**, atualmente em nome de **REGINALDO SALVADOR DE BRITO**.

DECLARAÇÃO DE FATOS E ORIGEM DA POSSE (DA PERMUTA VERBAL):

1. **DO ACORDO DE TROCA E DISCRIMINAÇÃO DOS BENS:** A Declarante e o Sr. **REGINALDO SALVADOR DE BRITO** (CPF nº 316.659.182-68), após o término da união estável, realizaram uma permuta verbal definitiva. A Declarante cedeu ao Sr. Reginaldo Salvador de Brito uma área de **16,9400 ha** (parte do Lote 04A-Gleba Corumbiara) recebida por herança de seu pai, bem como 50% da parte que lhe pertencia dos seguintes bens: 01 Trator Massey Ferguson com grade niveladora e carretinha; 01 veículo marca Fiat Strada, ano 2015; e 35 reses diversificadas. Em contrapartida, o Sr. Reginaldo Salvador de Brito cedeu à Declarante a posse e propriedade de **100% do lote rural denominado Sítio Boa Sorte**, parte do Lote 04A, Setor 10, Gleba Guaporé, área com **19,1030 ha**, cujo Georreferenciamento está em nome do mesmo.
2. **DA CONCLUSÃO DO NEGÓCIO:** O Sr. **REGINALDO SALVADOR DE BRITO** já exerceu plenamente o seu direito sobre a parte que lhe coube na permuta, tendo vendido a área de herança da Declarante e utilizado integralmente o valor recebido para a aquisição de novos bens e reconstrução de sua vida no Estado do Paraná, onde reside há mais de 2 (dois) anos.
3. **DA POSSE MANSA E PACÍFICA:** Desde a referida troca, a Declarante detém a posse exclusiva, mansa e pacífica da área de **19,1030 hectares**, nela residindo e trabalhando, sendo este fato de notório conhecimento público em todo o Distrito de Novo Plano, onde ambos são pessoas amplamente conhecidas.

DA RESPONSABILIDADE E ISENÇÃO DO PROFISSIONAL TÉCNICO:

1. **DA VERACIDADE:** A Declarante afirma, sob as penas da lei (Art. 299 do Código Penal), que as informações aqui prestadas são verdadeiras e que a retificação do Georreferenciamento para o seu nome visa apenas adequar o registro do sistema à realidade fática da ocupação e ao negócio jurídico já concluído entre as partes.
2. **DA ANUÊNCIA SOCIAL:** A Declarante coloca-se à disposição para apresentar testemunhas (vizinhos confrontantes e moradores de Novo Plano) que confirmam a veracidade da permuta e da posse aqui declarada.


ROSINÉIA SOARES CARDOSO

Chupinguaia (RO) 31 de abril de 2026.

TESTEMUNHAS DE NOTORIEDADE

1. _____
2. _____

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE CHUPINGUAIA,
COMARCA DE VILHENA/RO
Av.: 15 de Novembro, nº 2760, Centro, Chupinguaia/RO, CEP: 76.990-000

Selo Digital de Fiscalização - J3AAM26497-E6527.
Confira validade em www.tre.jus.br/consultaselo/

Reconheço por Verdadeiro a assinatura indicada de ROSINÉIA SOARES CARDOSO. Dou fé. Emolumentos: R\$13,31, Fuju: R\$2,66, Selo: R\$1,67, Fundep: R\$0,63, Fundimper: R\$1,00, Fumorpge: R\$0,40, Total = R\$19,47 - 0020

Chupinguaia, 31 de março de 2026 - 10:06:26h.

Em Teste da Verdade

 
Anna Victoria Blanchini
Escritor(a) Autorizada